

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

Concelho de Odivelas

MANDATO 2013/2017

Edital n.º. 3/2013

REUNIÕES DE JUNTA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, reunida na Delegação de Famões em 21.10.2013, aprovou o Regulamento Interno do Funcionamento da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, que determina o seguinte:

1. A Junta de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões reúne ordinariamente quinzenalmente, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. As reuniões terão lugar pelas 18 horas, na primeira e terceira terça-feira de cada mês, sendo a primeira reunião aberta ao público.
3. As reuniões ordinárias realizar-se-ão na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, excepto as reuniões públicas que terão lugar, alternadamente na sede e na delegação de Famões.

NOVEMBRO

5 – Ordinária Pública (Sede)

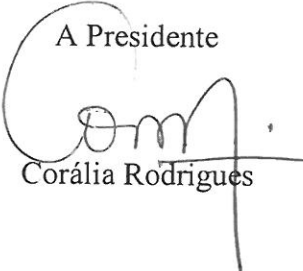
20 – Ordinária (Sede)

DEZEMBRO

3 – Ordinária Pública (Famões)

17 – Ordinária (Sede)

24 de Outubro de 2013

A Presidente

Corália Rodrigues